

GAZETA MEDICA DA BAHIA.

ANNO V.

BAHIA 30 DE NOVEMBRO DE 1871.

N.º 104.

SUMMARIO

I. MEMORIA HISTORICA da Faculdade de medicina da Bahia pelo Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho. **II. MEDICINA:** Caso de dysenteria, cura pela epicacuanha e clysteres com nitrato de prata pelo Dr. Bricio. Febre amarella, movimento do hospital de Mont-Serrat desde 22 de Abril até 28 de Setembro de 1871 pelo Dr. Ribeiro Gomes. Relatorio da Commissão encarregada de dar parecer sobre a communicacão acerca da doença do somno. Os laboratorios em Franca e no estrangeiro. **III. BIBLIOGRAPHIA:** estudo sobre as condições hygienicas dos navios encorçados, as molestias mais frequentes a seu bordo e os meios de combater as causas de insalubridade nelles existentes pelo Dr. João Ribeiro de Almeida **IV BOLETIM BIBLIOGRAPHICO.** **V. GERONICA:** Theses na Faculdade de Medicina. Hospital portuguez. O contágio moral. Sobre as paralyrias em relação á electricidade. Febre abortiva ou febrícula typhoide. Anti-hemorrhagicos. Mortalidade geral.

MEMORIA HISTORICA DOS ACONTECIMENTOS NOTAVEIS OCCORRIDOS NO ANNO DE 1870 NA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, LIDA Á RESPECTIVA CONGREGAÇÃO EM 1.º DE MARÇO DE 1871, EM CUMPRIMENTO DO ART. 197 DOS ESTATUTOS

Pelo Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.

Venho dar-vos conta, senhores, da tarefa de que me incumbistes. Ardua foi ella sem duvida, e superior ás minhas forças. Animado, porém, pela bondade e benevolencia que tendes despendido, com mão profusa, em tantas occasiões, para comigo esforcei-me em corresponder a confiança que em mim depositastes, sinão com o primor e proficiencia com que os meus distintos collegas desempenharam igual missão, ao menos com franqueza e sinceridade ainda que rudes, sem as graças do estylo, e os encantos da palavra. Honrado e distinguido muitas vezes pelos vossos suffragios, e pela vossa amizade não perdi a coragem, obedecendo ao vosso honroso mandato. Si a descrença, si a duvida alguma vez tentou abafar-me o animo: si alguma vez receei perder-me em arriscadas conjecturas, nunca perdi a esperanza de que me desculparieis, de que me haviéis de receber com aquella cordialidade nunca desmentida para com um dos vossos mais humildes oppositores.

No dia 3 de fevereiro começaram nesta Faculdade os exames preparatorios na forma do decreto n. 4430 de 38 de outubro de 1869, no qual se mandaram observar as instrucções por onde se devem regular os exames de que trata o art. 112 do regulamento annexo ao decreto n. 1331 de 17 de fevereiro de 1854. Segundo as disposições do mesmo decreto procedeu-se aos exames de sciencias.

Si bem que o governo depositasse a maior confiança nesta Faculdade, entregando ao seu director a nomeação dos examinadores, e aos seus professores a fiscalisação dos mesmos exames, sobrecarregou-a comtudo de um excessivo trabalho, segundo a organização das mesas, privando-a das ferias que lhe são conferidas por lei, e obrigando pelo pessoal que emprega nas mesmas mesas por parte da Faculdade á que os cursos não se abrissem no dia determinado pela lei.

O decreto n. 4623 modificou, é verdade, algumas disposições dessas instrucções, talvez que pela representação que dirigiu ao governo esta Faculdade, mas subsiste o grande inconveniente de continuarem

os exames preparatorios nesta Faculdade, apesar das continuadas reclamações de todos os illustres professores nas suas memorias historicas.

Ha onze annos escrevia o meu distincto collega o Sr. Dr. Góes Siqueira na sua memoria historica—
« Temos um lyceu que confere o grau de bacharel em lettras, e onde ha professores reconhecidamente habeis. Organizado esse estabelecimento sob o systema do collegio de Pedro II, inspeccionado o ensino das materias que nelle tenham de leccionar-se por uma commissão de membros da Faculdade de Medicina, que, mediante proposta do respectivo director, seja annualmente nomeada pelo governo da provincia poderão ser acceitos como preparatorios os exames ali feitos. Admittidos á matricula na Faculdade de Medicina os moços que tiverem o diploma de bacharel concedido pelo Lyceu assim montado, bem como sendo ali o logar onde subjeitem-se a eguaes provas, os que não tendo esse grau, pretenderem comtudo matricular-se na Faculdade, isto, por certo, será mais vantajoso á todos os respeito, pois quem por essa forma apresentar-se habilitado, reunirá outros conhecimentos, terá noções mais completas de materias, que não estão incluídas nos preparatorios hoje admittidos, terá enfim o espirito mais cultivado e ornado do que aquelles que estudam essas disciplinas isoladamente, sem algum systema e regularidade para passarem por exames nesta Faculdade, segundo a praxe estabelecida.»

As novas instrucções exigiram o exame da lingua Portugueza: era uma necessidade palpitante. Estudar latim, francez, inglez, e desconhecer as regras mais elementares da propria lingua era uma lacuna que o governo devia preencher. Não sou dos que creem que já é crescido o numero dos preparatorios: acho que ainda algum se póde exigir, como o da lingua grêga, dessa lingua que fornece palavras a todas as idéas e invenções novas—pia baptismal de todos os termos scientificos que explicam idéas complexas.

Acho um grande defeito no modo por que são estudados os preparatorios. Pelo que tenho visto, posso dizer-vos e appello para o testemunho de todos os meus collegas que tem assistido como juizes á esses exames—os alumnos preparam-se muito superficialmente; é raro vêr um ou outro profundar as questões. Esse defeito é sem duvida devido a pressa com que são feitos os estudos, ao afan e precipitação com que todos correm para a matricula na Faculdade. Falta talvez a esses estudos, além da seriedade com que devem ser feitos certa uniformidade, certo nexos que só pode dar um curso regular das humanidades, e que só póde ser satisfeito

em um bacharelado em letras. Talvez que o governo na reforma da instrucção leve a effeito a creação dos externatos que projecta para sanar tão grave inconveniente.

Dizia o erudito Saint Marc Girardin que o alumno que tiver profundado cabalmente as humanidades tem meio caminho andado para estudar as sciencias com a maior facilidade e vantagem. O Deão de uma das primeiras Faculdades scientificas de França dizia a seus ouvintes:—« Ceux d'entre vous qui se destinent aux carrières professionnelles verront leurs efforts récompensés, s'ils n'abordent les études qui s'y rattachent qu'après une préparation suffisante dans les lettres. Ici la précipitation est un danger. Interrogez vos maîtres et vous apprendrez combien sont rapides les progrès de ceux qui ont longtemps cultivé les lettres avant de s'occuper exclusivement des sciences. »

Forão designados para servirem nas mesas de preparatorios os Srs. professores e oppositores da Faculdade do modo seguinte:

Geographia e historia

Presidente—Conselheiro Manoel Ladislão Aranha Dantas.

Commissario (por parte do governo)—Dr. Jeronymo Sodré Pereira

Assistente—Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Philosophia

Presidente—Conselheiro Mathias Moreira Sampaio.

Commissario—Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Assistente—Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.

Arithmetica

Presidente—Dr. Antonio Mariano do Bomfim.

Commissario—Dr. Antonio de Cerqueira Pinto.

Assistente—Dr. José Affonso de Moura.

Geometria

Presidente—Dr. Antonio Mariano do Bomfim.

Commissario—Dr. Antonio de Cerqueira Pinto.

Assistente—Dr. José Affonso de Moura.

Algebra

Presidente—Conselheiro Manoel Ladislau Aranha Dantas.

Commissario—Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Assistente—Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.

Quem reflectir no resultado destes exames, nos quaes, como eu disse, ha um quasi *alinhavado* de todas as materias, não deixará de observar que houve alguma brandura nos julgamentos, o que talvez seja isso devido á forma estabelecida para os mesmos julgamentos. O aparato de cinco juizes, nem todos competentes, relevem-me a franqueza, para apreciar as provas; essa tendencia congenita da nossa indole para a benignidade: essa exigencia de uma prova escripta, difficillima em algumas materias, tudo deve ter concorrido para semelhante resultado.

Não posso deixar de trazer para aqui as palavras do illustrado Sr. Dr. Rodrigues da Silva quando, em tal occasião e em tal assumpto, disse: « Destes resultados a que os indifferentes não attendem, e que a alguns se affiguram muito satisfactorios, quantas reflexões amargas estão rebentando, sobretudo, se os comparamos com os obtidos em annos transactos, e,

ainda mais, se levamos a mente admirada aos que se estão dando, a esta hora talvez, em outras Faculdades—nossas irmãs !

Por ventura, esta grande affluencia á matricula em nossas Faculdades será a expressão de inclinações decididas ?

Correrá a mocidade ao seio d'ellas, porque lhe fecham as portas á manifestação de suas soberanas vocações, ou porque as escancaram de par em par ?

Que futuro, pois, nos aguarda si não tivermos tento em tanta iniciação na vida academica ? »

Nos primeiros dias de março, teve logar, em virtude do que determinam os Estatutos, a primeira reunião da Congregação. Foi lida a memoria historica dos acontecimentos do anno anterior pelo Sr. Dr. Salustiano Ferreira Souto, distincto professor de Medicina legal. Esta memoria escripta com clareza e methodo, e onde são traçadas em vivo colorido as mais urgentes necessidades do ensino foi unanimemente approvada.

Foram na mesma occasião lidos, discutidos, e approvados os programmas apresentados pelos Srs. professores para o ensino das respectivas cadeiras.

Transluz destes programmas o grande pensamento que anima as doutrinas dos illustres professores. Esta Faculdade inspirando-se na mais sã philosophia não se abraça com as idéas exclusivas desta ou d'aquella eschola. Vitalista quando é preciso ser, não deixa de ser organicista quando assim o exigem os factos, a observação. Moderada ou eclectica não ha de ser acoimada, nem de visionaria, nem de materialista. Não reconhece a autocracia de nenhum systema: estuda todos, discute todos e investiga a verdade onde quer que ella se ache. No ensino demonstra ella estar em dia com todas as questões scientificas que se acham na téla da discussão, e si não tem, á mingoa de recursos, podido chegar á decifração de altas e importantes questões biologicas acompanha, entretanto, o movimento scientifico da Europa, e sempre avida de saber procura, nas melhores origens, tudo que pode trazer-lhe progresso e melhoramento.

As seguintes palavras que o illustre Trousseau proferiu na Academia de Medicina de Pariz em 1860, na occasião de manifestar a sua profissão de fé, podem ser applicadas ás doutrinas professadas nesta Faculdade:

« Je crois qu'il n'y a chez l'animal vivant aucune manifestation, qui ne suppose un *substratum*, c'est à dire un tissu en un organe, je suis donc *organicien*. Je crois avec Descartes que le principe immatériel et libre n'a chez l'homme rien à faire avec les fonctions nutritives: je ne suis donc pas *animiste* au point de vue *physiologique*. Je crois que la matière vivante animale ou végétale a des manifestations, qui lui sont propres, qui n'appartiennent qu'à elle: je les appellerai, faute de mieux, forces vitales ou propriétés vitales, je suis donc *vitaliste*. »

A Faculdade de Medicina da Bahia póde repetir o que em uma sessão solemne de abertura disse um illustre medico portuguez da eschola Medico-cirurgica de Lisboa:

« Esta eschola, não ajuramentada á bandeira de côr alguma, acompanha a caudalosa torrente dos succedimentos scientificos da actualidade. Se o genio inventivo e o afogo do trabalho escasseiam sob este solo meridional, se a sciencia em nosso paiz não abun-

da em tradições gloriosas, felizmente que ella é cosmopolita, e, onde quer que brota, irradia por todos os pontos do globo. Achal-a-heis, portanto, implantada entre nós.

« Em todos os cursos didacticos d'esta eschola transluz a indole caracteristica da sciencia actual, depurada do que nella possa haver de vago, exagerado ou inexacto. N'uma palavra, a eschola aspira a perfectibilidade do ensino.

• Pena é que a sua defectiva orgauisação lhe não consinta converter em realidade essas aspirações. »

Na sessão de 3 de março foram designados por escrutinio secreto, para regerem as cadeiras vagas, os seguintes oppositores:

Dr. José Affonso de Moura—Clinica externa.
Dr. Pedro Ribeiro de Araujo—Chimica mineral.
Dr. Virgilio Climaco Damazio—Materia medica.
Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho—Pathologia interna
Dr. Ignacio José da Cunha—Pharmacia.

Foi tambem designada a commissão revisora de theses, recalhando a votação sobre os oppositores:

Dr. José Affonso de Moura.
Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho.
Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Não se tendo inscripto alumno algum para o concurso de internô da clinica medica, o Sr. Dr. Antonio Januario de Faria apresentou o alumno do 6.º anno Ernesto Hermelino Ribeiro, que foi approvedo.

Na Clinica externa apresentaram-se para os logares de interno os alumnos do 5.º anno Manoel Gomes de Argollo Ferrão, Thomaz Rodrigues da Cruz e Antonio Monteiro Alves. Nos dias 8, 9 e 10 de março passaram pelas provas exigidas por lei, e foram escolhidos o primeiro e o terceiro.

Foi lido em sessão de 6 de maio o aviso de 26 de abril, pelo qual mandou o Exm. Ministro do Imperio proceder com urgencia ao concurso para o preenchimento de logares de oppositores que se acham vagos.

Em sessão de 20 de julho, o Sr. Dr. Jeronymo Sodré apresentou o seguinte requerimento, que foi unanimemente approvedo:

• Proponho que a Congregação represente ao Governo Imperial sobre a inexequibilidade de procederse no fim do anno a exames preparatorios nesta Faculdade. »

Para formularem essa representação foram nomeados, por escrutinio secreto, os Srs. Drs. Góes Siqueira, Mariano do Bomfim e Virgilio Climaco. Julgo da maior conveniencia archivar nesta memoria a representação que a Congregação desta Faculdade dirigiu ao Governo, ainda uma vez, sobre a necessidade de remover della os exames preparatorios, e a inconveniencia de serem elles feitos como foram no fim do anno atropellando a regularidade dos trabalhos academicos, e obrigando á que as theses não fossem arguidas pelo numero marcado por lei, por terem sido desviados alguns professores que presidiram ás mesas de preparatorios.

Eis a representação que foi lida e approveda em sessão de 20 de agosto:

« Illm. e Exm. Senhor.—Ordenando V. Ex. em aviso de 8 de julho do corrente anno que comecem os exames preparatorios de linguas no dia 25 de novem-

bro, conforme dispõe as Instrucções que acompanham o decreto n. 4430 de 30 de outubro de 1869, ficando o director desta Faculdade autorizado, em caso de necessidade, a stabelecer somente duas mesas de exames, e a nomear pessoas estranhas á Faculdade para desempenharem as funções de professores assistentes, em quanto durar o impedimento dos lentes oppositores: julga esta Congregação de seu rigoroso dever representar a V. Ex. que são inexequiveis os exames de preparatorios durante os demais trabalhos da Faculdade: 1.º—porque as inscrições dos exames preparatorios occupam totalmente os empregados da secretaria e o director da Faculdade, de modo que seria impossivel prestarem-se ao serviço que lhes cabe durante os exames das materias dos annos lectivos; acrescendo que, por occasião das mesina inscrições accorrem centenaes de candidatos áquelles exames preparatorios, e enchem os corredores, a secretaria e outros logares da Faculdade por tal modo que perturbariam consideravelmente qualquer outro trabalho que se houvesse de estabelecer simultaneamente, maxime o dos exames de diversos cursos de Medicina e de Pharmacia: 2.º—porque, conforme já representou o director da Faculdade, não ha durante os exames do curso lectivo sala alguma da mesma Faculdade, onde se possam effectuar os exames de preparatorios, porquanto a propria Bibliotheca, que só devia servir para logar de leitura e estudo, é nessa occasião occupada as vezes com duas turmas de examinadores de medicina e cheia de espectadores que soem concorrer a taes actos: 3.º—porque, conforme tambem a V. Ex., representou o mesmo director, não ha possibilidade de no mencionado mez de novembro dispensar-se um só professor da Faculdade para os referidos exames de preparatorios, pois que são todos occupados nos do anno lectivo; sendo até muitas vezes necessario que um mesmo professor examine em duas turmas de estudantes de annos diferentes, apezar da dificuldade que semelhante pratica offerece.

• Os trabalhos propriamente da Faculdade encerram-se ordinariamente no mez de dezembro, e portanto, depois da conclusão delles, tambem não haveria tempo de effectuarem-se os exames de linguas no fim de cada anno, sem que ficassem os professores absolutamente privados de alguns dias de ferias, indispensaveis para, conforme dispõe os estatutos e regulamento das Faculdades, descansarem um pouco das arduas fadigas que no decurso do anno tiveram; vantagem da qual gosam os professores da Faculdade de Medicina da Côte. Cabe-nos ainda ponderar que os exames de sciencias preparatorias com as provas escriptas, pelo modo por que são determinadas nas Instrucções citadas, tambem não se podem effectuar na Faculdade no principio de cada anno, sem grave prejuizo do ensino medico. Com effeito taes provas demandam um processo por demais longo, e fazem que aquelles exames se prolonguem até o fim do mez de março, como este anno accoteceu, ficando diversos cursos da Faculdade, por esta razão, atrazados e transtornados, do que fundamente se queixam os professores e alumnos

• Maior transtorno ter-se-ha de dar no anno de 1871, em que esta Faculdade tem de occupar-se de muitos concursos para oppositores e lentes. Esta Congregação entende, auxiliada já pela experiencia havida, que devem ser supprimidas dos exames de sciencias preparatorias essas provas escriptas; até

porque a convicção que em geral tem os diversos examinadores de serem ellas excessivas, os induz a serem muito benignos no respectivo julgamento, regulando-se mais pelo merito da prova oral.

Julga esta Congregação de urgente necessidade que sejam removidos da Faculdade todos os exames de preparatorios; mas si isto não se conseguir já parece que será de grande conveniencia authorisar V. Ex. ao Exm. Presidente da Provincia a nomear professores de fóra da mesma Faculdade para fiscalisarem os referidos exames, sendo somente dos professores della os presidentes das mesas.

« Terminando, não pôde deixar esta Congregação de agradecer a V. Ex., em nome dos progressos do ensino, o haver V. Ex. exigido mais o preparatorio da lingua portugueza, que é summamente necessario aos que se destinam á qualquer carreira litteraria em nosso paiz, e principalmente aos que se dedicam aos estudos superiores; parecendo-nos que ficaria completo o judicioso acto de V. Ex., se, a exemplo do que se observa em outros paizes, fosse exigido o grau de bacharel em sciencias. »

(Continúa)

MEDICINA.

CASO DE DYSENTERIA: CURA PELA IPECACUANHA E CLYSTERES COM NITRATO DE PRATA.

No dia 20 de Setembro foi-me remettido de um engenho de assucar, que possuo, distante da cidade umas quatro legoas, um escravo no estado seguinte: dores fortes no ventre, principalmente em redor do umbigo, augmentando de intensidade pela palpação; lingua bastante saburrosa; sêde intensa e frequente; dejeções sanguineas, pouco abundantes é verdade, mas amiudadas; grande prostração de forças; fastio completo; febre. A molestia datava de seis dias. Esgotados sem proveito algum os recursos que costumam empregar nos lugares do campo, enviaram-me o doente no estado que ficou acima descripto.

Feito o diagnostico, que não era difficil, minha primeira intenção foi usar da ipecacuanha como meio curativo; desisti, porém, da minha ideia, e lancei mão da raiz de marupá-merim (*simaruba paraensis*) que é preconizada pela gente do povo e mesmo por alguns facultativos da provincia. Fiz preparar um cosimento com uma oitava de gomma arabica e 12 gottas de laudano de Sydenham.

O doente usou do medicamento durante todo o dia 20, tomando de 2 em 2 horas 1 calix.

O resultado foi nenhum.

No dia 21 o doente passou peor, e as dejeções foram excessivas, subindo o numero d'ellas além de 30 em menos de 24 horas. Quiz insistir ainda no uso do medicamento do dia anterior. O resultado foi o mesmo que eu havia obtido, isto é, o doente nenhuma melhora experimentou.

No dia 22 resolvi applicar a ipecacuanha. Mandeï preparar papeis com 14 grãos de ipecacuanha e meio grão de opio cada um. Logo pela manhã o doente tomou um papel. Apezar de ser intensa a sêde prohibi que bebesse agua nas duas primeiras horas. O medicamento foi suportado, e não houve vomito. As 11 horas do dia dei um segundo papel, o qual uns 10 minutos depois de ingerido produziu vomitos, que apresentaram-se sobrecarregados de bilis. Depois do 2.º papel appliquei um clyster com tres grãos de nitrato de prata chrystalisado.

Na tarde do mesmo dia observei que as dejeções eram menos frequentes, e as dores abdominaes menos intensas.

As 6 horas da tarde o doente tomou um terceiro papel, havendo um ou dous vomitos meia hora depois, e usou de um segundo clyster. No dia seguinte o estado era melhor.

Continuei no uso da ipecacuanha por mais tres dias, e deixei de usar dos clysteres. As melhoras foram progredindo.

A dieta, enquanto os symptomas da molestia se conservaram intensos, consistiu em caldos com um pouco de vinho do porto generoso, os quaes eram tomados com repugnancia. Sendo, como disse, a sêde intensa, permitti ao doente que bebesse moderadamente agua de arroz.

A convalescença durou uns 20 dias, nos primeiros dos quaes o doente usou de vinho quinado ao qual associei 1 oitava de iodureto de potassio. Addicionei ao vinho o iodureto, visto accusar o enfermo dores nos joelhos e no peito. Tendo no fim de 4 dias desapparecido as dores rheumaticas foi prescripto somente o vinho quinado.

Não é o caso que deixei descripto o primeiro em que tenho colhido bons resultados do emprego da ipecacuanha. Em 1868 — nunca me arrependi de empregar a ipecacuanha em doentes affectados de dysenteria, que n'aquella epocha reinou aqui epidemicamente. Belém 6 de Novembro de 1871.

Dr. J. P. Bricio.